



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 740 de 18 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a referida servidora, após o período exigido em lei, requer Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92.

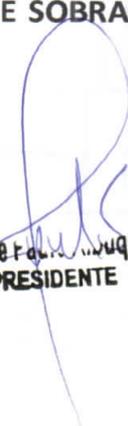
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora **JANYELE SOUSA OLIVEIRA**, Técnico Legislativo/Área recepção, matrícula nº 201E-16, Licença Prêmio referente ao período de fevereiro de 2016 a 2021, a que faz jus por força da Lei.

Art. 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias de descanso (Licença Prêmio), conforme solicitação da servidora, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de novembro de 2021.


Vicente de F. M. Albuquerque
PRESIDENTE